



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ  
GABINETE DA REITORIA

---

PORTARIA Nº 1.195 DE 23 DE AGOSTO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designado nos termos da Portaria nº 1.178/2017/GR/IFAP, de 18/08/2017, publicada no DOU nº 161, de 22 de agosto de 2017, seção II, página 18, no uso de suas atribuições legais, considerando o Memorando nº 04/2017/CS/IFAP,

RESOLVE:

Art. 1º – RECONDUZIR Comissão de Sindicância com vistas a dar continuidade, no prazo de 30 (trinta) dias, aos trabalhos de que trata o Processo nº 23228.000947/2017-16, iniciados pela Comissão designada pela Portaria nº 861, de 21 de junho de 2017, bem assim os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no site do Instituto Federal do Amapá.

Art. 3º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

DEJILDO ROQUE DE BRITO

Reitor em exercício do Ifap

\*\*\*ORIGINAL ASSINADA\*\*\*